

CHAMADA 17/2023**PROGRAMA DE APADRINHAMENTO****ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS PRÉ-PEC-G 2024/01**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) convida a comunidade universitária para participar do Programa de Apadrinhamento específico para estudantes internacionais pré-PEC-G 2024/01.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Apadrinhamento para alunos pré-PEC-G é voltado para o acolhimento da comunidade internacional da UFMG, nativa de países emergentes, especialmente da África e da América Latina. Os alunos em questão chegam ao Brasil a fim de obter o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). Após a obtenção do certificado, os estudantes estarão aptos a realizar o programa PEC-G, que possibilita que cidadãos desses países realizem seus estudos de graduação em instituições de ensino superior brasileiras, participantes do programa.

2. OBJETIVOS

O Programa de Apadrinhamento tem como objetivo designar discentes da UFMG para a função de padrinhos e madrinhas, a fim de oferecer apoio à comunidade internacional recém chegada à Universidade. Neste primeiro semestre de 2024, os padrinhos e madrinhas serão responsáveis por auxiliar e acolher esses estudantes. Os objetivos específicos do Programa são:

- 2.1. Promover subsídios para práticas de acolhimento da comunidade internacional;
- 2.2. Fomentar vivências interculturais entre brasileiros e estrangeiros;
- 2.3. Favorecer a internacionalização em casa.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Os interessados em participar se comprometem a contribuir com a recepção e o acolhimento da comunidade internacional, participando de atividades culturais e socializando, usufruindo da internacionalização nos eventos propostos.

A DRI selecionará os interessados a apadrinhar, preferencialmente, de acordo com os idiomas nativos do público externo, e não conforme a ordem de inscrição. Neste caso, é necessário que os interessados tenham conhecimento intermediário ou avançado nos idiomas a seguir especificados. Destacamos que o Programa Pré-PEC-G também abrange estudantes internacionais nativos da língua portuguesa.

Idiomas:
Francês
Espanhol
Inglês
Português

As designações do Programa de Apadrinhamento da UFMG 2024/01 serão realizadas exclusivamente pela equipe do Setor de Acolhimento da DRI de acordo com os critérios estipulados nesta chamada.

Caso não haja compatibilidade entre os critérios listados, a designação será feita de acordo com critérios próprios, definidos pela DRI, não cabendo ao padrinho ou madrinha arbitrar sobre o processo.

Caso o número de inscritos no Programa de Apadrinhamento seja maior do que o número de estudantes pré-PEC-G recebidos pela Universidade, será criada uma lista de excedentes. A designação da lista de excedentes será feita ao longo do semestre e será informada via e-mail.

A relação de designação dos afilhados será enviada, por e-mail, até meados de fevereiro de 2024.

4. ATIVIDADES DO PROGRAMA

O apadrinhamento de um estudante internacional é um processo que abre diversas oportunidades de aprendizagem, mas que também exige comprometimento e responsabilidade com o Programa. As atividades do Programa de Apadrinhamento da UFMG 2024/01 incluem:

- 4.1. Apresentar as dependências da UFMG;
- 4.2. Apresentar a cidade;
- 4.3. Indicar programações culturais na cidade;
- 4.4. Incentivar a participação de estudantes internacionais em atividades acadêmico-científico-culturais;
- 4.5. Ajudar estudantes internacionais a compreenderem a cultura acadêmica da UFMG;

- 4.6. Auxiliar estudantes internacionais na obtenção de documentos brasileiros, como CPF, CRNM, etc;
- 4.7. Se necessário, auxiliar estudantes internacionais a encontrar acomodação. No entanto, não é uma obrigação dos padrinhos e madrinhas ofertar acomodação aos afilhados(as);
- 4.8. Propiciar momentos de trocas interculturais.

5. VAGAS E INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 07 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/BsDHURuiKw3P22HQ9>

É permitida a inscrição nas duas chamadas de apadrinhamento em aberto para 2024/01. As orientações serão enviadas por e-mail para os selecionados e está prevista uma reunião de orientação em janeiro de 2024.

6. CERTIFICAÇÃO

Será emitida certificação de participação equivalente a 15 horas (carga horária total), mediante apresentação de um relatório de experiências e atividades desenvolvidas. O modelo do relatório, bem como o prazo para o envio, será informado aos participantes por e-mail ao final do semestre letivo.

7. CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Setor de Acolhimento da DRI, via e-mail acolhimento@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

Profa. Bárbara Malveira Orfanò
Diretora Adjunta de Relações Internacionais